

EDITAL N.º 10/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
EXAME INTEGRADO – EXIN DA FACULDADE INTEGRADA CETE
2024.2

O Diretor Acadêmico da Faculdade Integrada CETE (FIC), no exercício das atribuições que lhe confere o edital, torna públicas ao corpo discente da Instituição de Ensino Superior (IES) as diretrizes, os procedimentos, os prazos e demais aspectos normativos relacionados à organização e à realização do **I Exame Integrado da Faculdade Integrada CETE - EXIN FIC 2024**. Para esse fim, serão obedecidas as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos referentes ao Exame Integrado da Faculdade Integrada CETE – EXIN FIC, a serem cumpridos pela Comissão do EXIN, pelos Núcleos de Apoio e as Coordenações Acadêmicas dos cursos integrados a IES que aderirem a esta iniciativa.

1.2 O Exame Integrado da Faculdade Integrada CETE – EXIN FIC destina-se a todos os discentes matriculados nos cursos oferecidos pela IES, sendo eles **DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA**.

1.3 Para se habilitar ao EXIN 2024, o discente deverá preencher o formulário eletrônico fornecido no **item 5** deste edital.

2. DA PROVA

2.1 O exame constará de 25 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta, e 01 (uma) questão dissertativa, com duração de 2 (duas) horas, a ser realizado de forma presencial na sede da FIC.

2.2 As questões serão selecionadas previamente por professores específicos em cada área, designados previamente pela coordenação do curso;

2.3 A prova será estruturada pela Comissão Técnica do EXIN.

3. DA DATA E HORÁRIO

3.1 O EXIN – 2024 ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024, nas dependências da Faculdade Integrada Cete - FIC;

3.2 Para os alunos matriculados no turno da manhã terá início às 8:30, podendo o aluno deixar a sala a partir das 9:30, finalizando às 11:30;

3.3 Para os alunos matriculados no turno da noite terá início às 19:30, podendo o aluno deixar a sala a partir das 20:30, finalizando às 21:30;

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Para o EXIN 2024 obedecerá os procedimentos e datas seguintes:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital n.º: 10/2024	08/11/2024
Prazo para inscrições	08/11/2024 a 17/11/2024
Divulgação das homologações das inscrições com informações sobre local e sala	18/10/2024 a 20/10/2024
Realização do Exame Integrado	22/11/2024
Divulgação dos gabaritos	23/11/2024
Divulgação dos resultados	29/11/2024
Prazo para recurso	29/12/2024 a 31/12/2024
Publicação dos resultados finais do Exame e premiação	02/12/2024

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o exame integrado ocorrerão através da plataforma Even. Para realizar a sua inscrição, basta acessar o link abaixo: <https://www.even3.com.br/exame-integrado-fic-2024>.

5.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do link indicado;

5.3 Inscrições fora do prazo estabelecido neste edital não serão consideradas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios elencados abaixo visam garantir uma avaliação justa e transparente, promovendo um aprendizado significativo para todos os participantes.

6.2 A avaliação considerará o domínio dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina, tendo em vista o nível do aluno e o período que ele está cursando.

6.3 A distribuição da pontuação seguirá os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital. É de extrema importância que os candidatos consultem este anexo para entender como a avaliação será conduzida.

6.4 Exame Integrado (EXIN) irá pontuar as disciplinas de 60h/80h, onde terão a possibilidade de acumular até 2 pontos extras na nota da P2 (2º Avaliação), conforme os critérios descritos.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 Os dados pessoais do candidato fornecidos no momento da inscrição e/ou coletados ao longo do processo serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para as seguintes finalidades:

DADOS PESSOAIS / DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	FINALIDADES
Nome completo; RG; CPF; endereço	Possibilitar o preenchimento da

residencial; endereço; endereço de e-mail; telefone para contato; período e curso.	solicitação de inscrição pelo sistema de cadastro online; Gerenciar as comunicações com o candidato.
Nome completo; nota obtida nas provas; classificação de desempenho.	Avaliar elegibilidade e aptidão do candidato; Disponibilizar o desempenho individual apenas para o próprio candidato e de forma sigilosa e aproveitamento da pontuação individual para composição de nota conforme descrito no item 3 (três) desse manual.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições analisadas e os candidatos aptos, terão o número de matrícula listados em ata publicada até o dia 20/11 para participar do exame. A lista completa está disponível no site da instituição e nos murais de avisos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A FIC disponibilizará os resultados do EXIN no dia 29/11 . Os candidatos poderão acessar seus resultados através do portal da instituição, na seção “Editais ou Links rápidos”

9.2 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo do EXIN 2024 sairá no dia 02/12.

10. DO RECURSO

10.1 O prazo para a interposição de recursos em relação aos resultados divulgados será de 29/11 a 30/11.

10.2 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo do EXIN 2024 sairá no dia 02/12.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Técnica do EXIN e a Direção Acadêmica reserva-se o direito de alterar o cronograma do EXIN, diante de circunstâncias que justifiquem tal alteração, dando ciência aos interessados, coletivamente, no site e através das redes sociais oficiais da FIC.

11.2 Caso considere necessário, A Comissão Técnica do EXIN e a Direção Acadêmica poderá prorrogar o prazo para as inscrições do exame solicitando a retificação do Edital para publicação no site e redes sociais oficiais da FIC

11.3 Com a efetivação da inscrição, a(o) candidata(o) declara ciência e concordância irrestrita com os critérios e as exigências do presente Edital.

11.4 Para o caso de dúvidas e maiores informações entre em contato com a Secretaria e Comissão Técnica do EXIN.

Garanhuns, 07 de novembro de 2024.

Comissão Técnica do Exame Integrado da Faculdade FIC

ANDRESSA AGUIAR BEZERRA DE ARAÚJO
ERNANDO GOUVEIA LIMA FILHO
MATHEUS KLISMANN MORAES



FIC
FACULDADE
INTEGRADA
CETE

exIN 20
EXAME INTEGRADO | FIC 24

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO EXIN 2024

1. ESTUDANTES DO 1º ANO (1º e 2º períodos)

ACERTOS	PONTUAÇÃO
11 A 25 ACERTOS	1,5 PONTOS
7 A 10 ACERTOS	1,0 PONTO
3 A 6 ACERTOS	0,5 PONTO
0 A 2 ACERTOS	NÃO PONTUA
QUESTÃO DISCURSIVA CORRETA	0,5 PONTO
TOTAL: 2,00 PONTOS	

2. ESTUDANTES DO 2º ANO (3º e 4º períodos)

ACERTOS	PONTUAÇÃO
14 A 25 ACERTOS	1,5 PONTOS
10 A 13 ACERTOS	1,0 PONTO
5 A 9 ACERTOS	0,5 PONTO
0 A 4 ACERTOS	NÃO PONTUA
QUESTÃO DISCURSIVA CORRETA	0,5 PONTO
TOTAL: 2,00 PONTOS	

3. ESTUDANTES DO 3º ANO (5º e 6º períodos)

ACERTOS	PONTUAÇÃO
18 A 25 ACERTOS	1,5 PONTOS
12 A 17 ACERTOS	1,0 PONTO
7 A 11 ACERTOS	0,5 PONTO
0 A 6 ACERTOS	NÃO PONTUA



FIC
FACULDADE
INTEGRADA
CETE

exIN 20
EXAME INTEGRADO | FIC 24

QUESTÃO DISCURSIVA CORRETA	0,5 PONTO
----------------------------	-----------

TOTAL: **2,00 PONTOS**

4. ESTUDANTES DO 4º ANO E 5º ANO (7º, 8º, 9º e 10º períodos)

ACERTOS	PONTUAÇÃO
21 A 25 ACERTOS	1,5 PONTOS
16 A 20 ACERTOS	1,0 PONTO
10 A 15 ACERTOS	0,5 PONTO
0 A 9 ACERTOS	NÃO PONTUA
QUESTÃO DISCURSIVA CORRETA	0,5 PONTO

TOTAL: **2,00 PONTOS**